



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 420, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“Autoriza a permanência de Servidor Contratado  
para a Função que Específica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 068/2024 emitido pelo Departamento Administrativo;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 001/2023;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 001/2023, do Sr **GUSTAVO PEREIRA COSTA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 38.\*\*\*.\*\*\*3 SSP/SP, C.P.F. nº 474.\*\*\*.\*\*\*-60, para continuar exercendo o cargo de Escriturário, junto a Seção de Tributação e Cadastro Imobiliário do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 14/09/2024 à 20/12/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de setembro de 2024.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 02 de setembro de 2024.  
/acm.